



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2022

**LEI Nº 2459
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR Prefeito Do Município De Araçoiaba Da Serra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$488.086,48 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			488.086,48
02	07	01 Departamento de Infraestrutura	
581	17.512.0009.2031.0000	Manutenção de Saneamento Básico	488.086,48
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 089	SIMA-Vc.269/2021- Aq. Container	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		488.086,48
	Fontes de Recurso	
	02 81	488.086,48

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba da Serra, 22 de fevereiro de 2022


JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
261.803.938-69